



ITAPETINGA - BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES

DISCUSSÕES

- 1ª. em Sessão
2ª. *Aprovado* em Sessão *20-11-61*
3ª. *Aprovado* em Sessão *24-11-61*

RESOLUÇÃO Nº 5/61

" AUTORIZA o Poder Executivo abrir o Crédito Especial para ocorrer ao reajustamento dos vencimentos do Diretor da Secretaria da Câmara Municipal, referentes aos meses de novembro e dezembro do corrente ano."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir o Crédito Especial necessário à majoração dos vencimentos do Diretor da Secretaria da Câmara Municipal, baseado na resolução nº 4, de 28 de novembro de 1960, combinada com a Lei nº 91, de 13 de novembro de 1961.

Art.2º - O Crédito Especial de que trata o artigo 1º desta Resolução correrá por conta da verba 8.99 do orçamento vigente.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 16 de novembro de 1961.

Genérico Epimínio de Sousa

João Luiz

João

Sindolfo Alves Cardoso

Milton José Rodrigues

Antônio Cipriano de Sousa

Proprietário Alves

Osvaldo Costa Fonseca

João Antonio de Souza